DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Aditamento de Contrato
Contrato nº 041/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Laura Travassos MEI

Objeto: Prestação de serviços como oficineiro na área de culinária

Fica aditada a vigência do presente contrato em mais 12 meses nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R$-16.800,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 11/09/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Convênios

Extrato de Termo de Parceria nº 011/2020.

Concedente: Município de Getulina

Beneficiário: Vila Vicentina de Getulina.

Objeto: Implementação das medidas de enfrentamento a COVID-19, na proteção aos acolhidos na instituição

Valor: até R$ 30.000,00.

Prazo: 01/08/2020 a 31/12/2020.

Getulina (SP), 11 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal